



**PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ**, através da Secretaria Municipal de Agropecuária e Interior, torna público a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇA E REALIZAÇÃO DE SERVIÇO PARA RECONDICIONAMENTO DO DISCO E PRENSA TRATOR URSOS 485**, aos interessados em participar deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **DO DIA 08 ATÉ 12 DE AGOSTO DE 2024**, no horário das 8 h às 14 h, no Setor de compras e Licitações da Prefeitura de Barra do Quaraí, situada na Rua Quaraí, nº 154, Bairro Centro; Informações pelo fone (55) 34191001, ou pelo E-mail: [licitação@barradoquarai.rs.gov.br](mailto:licitação@barradoquarai.rs.gov.br).

**1- DESCRIÇÃO:**

Item	subitem	Quant	Unid.	Discriminação
1	1.1	01	Unid	Rolamento 6012
		01	Unid	Rolamento 6015
	1.2			Execução de serviço de mão de obra para recondicionamento do disco e prensa do sistema de embreagem do Trator Urso 485, incluindo troca de rolamentos.

**2- Da Proposta:**

a) A proposta deverá ser preenchida pelo proponente, e deverá conter o preço unitário das peças e do serviço e o total global, conforme modelo em anexo.

**3- Habilitação:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;

**4 – O serviço deverá ser realizado no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da ordem de serviço, e a Secretaria Municipal de Agropecuária e Interior, levará a peça para recondicionamento até a sede da empresa vencedora; e após realização do serviço a empresa deverá entregar no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí, sito a Rua Quaraí nº154 no horário das 8:00 às 13:30.**

**5 – O local da prestação do serviço, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO:**

- a) No local indicado pela secretaria, ou podendo também ser executado na sede da empresa vencedora;

**6 – Após a realização do serviço, a Prefeitura tem o prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento, e após a apresentação da nota fiscal no setor de tesouraria;**

**7 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;**

- a) **Menor preço global (a soma das peças mais mão de obra);**

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA  
**Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração**